

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 270/2024

PROCESSO Nº 5441/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E
ELETRODOMÉSTICOS - DISPENSA DE
LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR - ART. 75,
II, DA LEI 14.133/2021 - POSSIBILIDADE
CONDICIONADA.**

Trata-se de requerimento formulado pela **SEMSA** visando a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde "Eugênio Malacarne", conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, juntados aos autos. A justificativa para a contratação se encontra nos documentos citados acima.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado, por item, com 03 (três) empresas: **MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, J & V COMPUTADORES LTDA e S.D.B. INFORMÁTICA LTDA**. Conforme quadro comparativo de preços, sagrou-se vencedora a empresa **MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, apresentando o menor valor, perfazendo o total de **6.040,00 (seis mil e quarenta reais)**.

Ponto que o § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, prevê o seguinte:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, a fim de evitar preços inexequíveis e cotações com fornecedores, que porventura não preencham os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sugere-se que se dê preferência à divulgação de dispensa em sítio oficial para obtenção de propostas, tornando o procedimento mais abrangente possível, visando o melhor custo-benefício da contratação para administração.

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 - Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Observa-se que não foi certificada a dotação orçamentária, de modo que se encontra inadimplido o comando inserto no inciso IV do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

(..)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [Vide Decreto nº 11.871, de 2023]

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido desde que seja certificado que a aquisição não**

configura parcelamento de despesa e que seja certificado pelo setor competente a existência de dotação orçamentária.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no Art. 337-E, da Lei nº 14.133/21, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza

57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de compra de despesa).

É o parecer.

São Domingos do Norte - ES, 28 de agosto de 2024.

ORDÂNIA PIRES PESTANA
[Handwritten signature]
Procuradora Municipal
OAB/ES 20.037

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

São Domingos do Norte - ES, 30 de agosto de 2024.

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMSA, visando aquisição de mobiliário e eletrodomésticos.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configure parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 6- Cumpra-se.
- 7- Publique-se.

DECISÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

REQUERENTE: SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5441/2024

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE



DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE MURROS DE CONTENÇÃO, PROJETOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO CADASTRAL E SONDAGEM DE SOLO, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 000030/2024 e seus anexos. **Processo: 016116/2023.** Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi **ADJUDICADO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 000030/2024 à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) **PORTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA, sociedade empresária limitada, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.717.532/0001-38, com sede na Rua JORGE ASSIS DE OLIVEIRA, 40 - centro - Bom Jesus do Itabapoana - RJ - Brasil - CEP: 28360000, vencedora no(s) lote(s) 1, 2 no valor total de 194.380,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais), para a celebração do(s) contrato(s).**

HILARIO ROEPKE
Pregão Municipal de Santa Maria de Jetibá
SILVIA HELENA DE FREITAS GIORDANI
Secretária de Planejamento e Projetos
Protocolo 1393182

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4161/2024 - SEMUR

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve Autorizar a contratação de serviços urbanos. São Domingos do Norte-ES, 23 de Julho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1392754

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5441/2024 - FMS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei

Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 10/2024 - FMS, para contratar as empresas **MAFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** e **EIRELIME** no valor total de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais). Referente a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, para atender a unidade básica de Saúde Eugênio Malacarne, São Domingos do Norte-ES, 02 de setembro de 2024.

ALESSANDRO NICCHIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
Protocolo 1392757

São Roque do Canaã

Ata Registro de Preço

EXTRATO DA PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024
Processo Administrativo nº 003029/2024

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público que participa da Ata de Registro de Preços nº 080/2024, no importe de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), formalizada entre a empresa VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANTARIOS LTDA (CNPJ: 39.817.994/0001-79) e o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, através do processo nº 295/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, ID Cidades: 2024.501C260003.02.0007, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PESTICIDAS, INSETICIDA E RATICIDA E ÓLEO MINERAL DILUENTE.

DIANA PRATTI FACHETTI
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1392662

Câmaras

Itarana

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarana/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 03 de setembro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser visualizados no site: <https://www.camaraitarana.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (27)99751-5345 ou pelo e-mail: cpl@camaraitarana.es.gov.br.

59

